

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

“Concede o Título de Cidadã Rio-Branquense à **Sra. Carla Fabíola Coutinho Costa.**”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-Branquense à Sra. **Carla Fabíola Coutinho Costa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Rio Branco.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, Acre, 26 de agosto de 2025.



Felipe Tchê
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres pares,

Carla Fabíola Coutinho Costa é natural de Fortaleza/CE, filha de Maria Irma Coutinho Costa e Francisco Sérgio Costa, delegada de Polícia do estado do Acre desde 2020. Atuou como advogada no estado do Ceará pelo período de 05 anos. Possui especialização em Atendimento à Criança e Adolescente em situação de Violência, Direito Penal e Processo Penal, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Trabalhista e Processo do Trabalho. É graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

Reside há 05 anos no estado do Acre, dentre os quais atuou 04 meses na Delegacia Geral de Acrelândia, 02 anos e 04 meses na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Rio Branco e, atualmente, há 02 anos na Delegacia de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima (DECAV), onde exerce a titularidade.

Somente neste ano de 2025, a DECAV possui em torno de 500 procedimentos, dentre inquéritos policiais e Verificações de Procedência de Informação (VPIs), todos presididos pela delegada Carla Fabíola. Mais de 600 crianças e adolescentes já foram atendidas na unidade, grande parte em razão de crimes sexuais e de violência doméstica e familiar.

Ainda em 2025, já foram remetidos 200 inquéritos ao Poder Judiciário pela delegada. Em 03 anos de atuação no Acre, entre Acrelândia, DEAM e DECAV, contabiliza 1.011 inquéritos relatados e 1.250 interrogatórios de investigados.

De tal modo, pela história de vida, dedicação e serviços relevantes prestados em prol da sociedade rio-branquense, a Sra. **Carla Fabíola Coutinho Costa** faz jus à concessão do Título de **Cidadã Rio-Branquense** por esta Câmara Municipal.


Felipe Tchê
Vereador – PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

NOME CARLA FABIÓLA COUTINHO COSTA

FILIAÇÃO
FRANCISCO SÉRGIO COSTA
MARIA IRMA COUTINHO COSTA

DATA NASCIMENTO 16/12/1985
NATURALIDADE FORTALEZA-CE
TIPO/FATOR RH O+ ORGÃO EXPEDIDOR PC-AC
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE